

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 025/78

INDEFERE a solicitação do Prof.
MOYSÉS NOBRE LEÃO.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE, em exercício, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Prof. MOYSÉS NOBRE LEÃO, através de expediente datado de 14.01.77, solicitou "reexame do processo classificatório, por estar em condições de postular uma melhor colocação no quadro de docentes da Universidade do Amazonas";

CONSIDERANDO que, nessa data, o requerente anexou à sua solicitação documentos, que não foram apresentados por ocasião do enquadramento, cujo prazo foi fixado em edital datado de 30.10.76 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04.11.76;

CONSIDERANDO que, através da Resolução nº 028/77, de 15.07.77, o Conselho Universitário decidiu, por unanimidade, não levar em consideração documentos apresentados fora do prazo anteriormente citado;

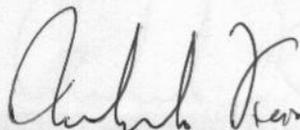
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 025/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR a solicitação do Professor MOYSÉS NOBRE LEÃO, conforme os termos da Resolução nº 028/77, de 15.07.77, do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 1978.



ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente, em exercício